



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 47782/23
RECEBIDO EM 20/02/23
<i>Jucira Pedersen</i>

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 514.544,91 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
17 – SANEAMENTO  
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
0021 – AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO  
3.017 – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO  
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**VALOR:** R\$ 514.544,91 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 09 de fevereiro de 2023.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
**Prefeito Municipal**